

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI 791**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA  
(SIRIEMA I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

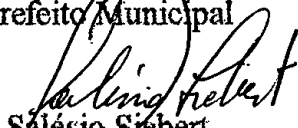
Art. 1º - Fica denominada de Travessa Pe. Hermínio de Souza Filho, a  
então, conhecida Travessa Aeroporto, localizada no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

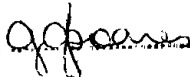
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

  
Sálésio Siebert  
Chefe de Gabinete

26.09.97



mjvb/.




98 v  
020/95

26 09 97

